

PROCESSO N.: TJ-ADM-2023/00816

REQUERENTE: MILENA NICOLLE DE OLIVEIRA BRITO

Vistos.

Nos termos da manifestação da Assessoria Jurídica da Corregedoria das Comarcas do Interior, defiro o pedido, para averbar o tempo de serviço público estadual, referente ao período compreendido entre 27/07/2015 e 27/07/2019, apenas para fins de adicional por tempo de serviço, como requerido pela servidora, com fundamento no art. 41, XXVI, da Constituição do Estado da Bahia e no art. 84, § 1º, da Lei Estadual n. 6.677/1994, excluído o período vedado pelo art. 8º da Lei Complementar n. 173/2020, observada eventual concomitância.

Encaminhem-se os autos à Coordenação de Assuntos Previdenciários para as providências pertinentes.

PROCESSO N.: TJ-ADM-2023/20525

REQUERENTE: PAULA SIVONEY SANTOS

Vistos.

Nos termos da manifestação da Assessoria Jurídica da Corregedoria-Geral da Justiça, defiro o pedido, para averbar o tempo de serviço público estadual, de 10/03/2000 a 09/03/2004, para fins de adicional por tempo de serviço, com fundamento no art. 41, XXVI, da Constituição do Estado da Bahia e no art. 84, § 1º, da Lei Estadual n. 6.677/1994, observada eventual concomitância.

Encaminhem-se os autos à Coordenação de Assuntos Previdenciários para as providências pertinentes.

PROCESSO N.: TJ-ADM-2023/48454

REQUERENTE: REINILTON MIRANDA

Vistos.

Nos termos do pronunciamento da Assessoria Jurídica da Corregedoria das Comarcas do Interior, defiro o pedido de averbação do período de contribuição aproveitado, atestado pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) (fl. 4), exclusivamente para os fins de aposentadoria, com fundamento no art. 201, § 9º, da Constituição Federal, observada eventual concomitância.

Encaminhem-se os autos à Coordenação de Assuntos Previdenciários para as providências pertinentes.

PROCESSO N.: TJ-ADM-2023/07065

REQUERENTE: ROSA CARLA BARBOSA MAGALHÃES

Vistos.

Nos termos da manifestação da Assessoria Jurídica da Corregedoria-Geral da Justiça e do pronunciamento da Consultoria Jurídica da Presidência no Parecer de n. 755/2022, exarado nos autos do TJ-ADM-2022/17515, defiro, em parte, o pedido, para averbar o tempo de serviço público estadual, no período compreendido entre 27/07/2015 a 27/07/2019, para fins de adicional por tempo de serviço, com fundamento no art. 41, XXVI, da Constituição do Estado da Bahia e no art. 84, § 1º, da Lei Estadual n. 6.677/1994, bem como no art. 8º da Lei Complementar n. 173/2020, observada eventual concomitância.

Encaminhem-se os autos à Coordenação de Assuntos Previdenciários para as providências pertinentes.

PROCESSO N.: TJ-ADM-2023/23438

REQUERENTE: THAIS LUSTOSA NOVAIS BULCAO

Vistos.

Nos termos da manifestação da Assessoria Jurídica da Corregedoria-Geral da Justiça, defiro o pedido, para averbar o tempo de serviço público estadual, referente aos períodos compreendidos entre 18/02/2011 e 21/08/2014, entre 25/08/2014 e 23/01/2018 e entre 24/01/2018 e 27/05/2020, somente para fins de adicional por tempo de serviço, como requerido, com fundamento no art. 41, XXVI, da Constituição do Estado da Bahia, no art. 84, § 1º, da Lei Estadual n. 6.677/1994, assim como no art. 8º da Lei Complementar n. 173/2020, observada eventual concomitância.

Encaminhem-se os autos à Coordenação de Assuntos Previdenciários para as providências pertinentes.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº TJ-ADM-2023/59023. TERMO DE COMPROMISSO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 137/2023-C. PARTES: O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, E O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE. OBJETO: IMPLANTAÇÃO DO CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO CONSENSUAL DE CONFLITOS (CEJUSC) NA COMARCA DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE. DATA DA ASSINATURA: 07/11/2023. VIGÊNCIA: 60 MESES.

SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 206/2023-O.S

O Tribunal de Justiça do Estado da Bahia emite a presente Ordem de Serviço, conforme estabelecido no Contrato nº 11/23-S. A ação "Seminário Poder Judiciário e Arbitragem: Interações para eficiência do sistema de acesso à Justiça", referenciada no expediente TJ-ADM-2023/68994, está previsto para acontecer no dia 09 de novembro de 2023, no auditório Olney Silva, localizado no edifício-sede deste TJBA, no turno matutino, a ser executada pela empresa ALCANÇAR ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.031.475/0001-94, com endereço na Rua Dantas Bião, 581, quadra B, lote 1 e 2, Loteamento Recanto das Aves, Alagoinhas/BA, CEP. 48.008-510, no valor total de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) referente ao fornecimento dos serviços na forma das especificações abaixo:

Data	Turno	Quantidade
09/11/2023	Matutino	01

Salvador, em 06 de novembro de 2023.

Franco Bahia Karaoglan Mendes Borges Lima

Secretário-Geral da Presidência